



Master
Comercial

AO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
BB: 867087
ASSUNTO: RECURSO LOTE 02

MASTER COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 06.954.360/0001-09, situada à Avenida Simeão Sobral, nº 797, Bairro Santo Antônio, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal, Sr Caique Caetano Azevedo Carteira de Identidade nº. 3.192.756-4 SSP / SE e CPF nº 013.003.595-52, já devidamente qualificado nos autos da Concorrência 10/2020 em referência, com fulcro no Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, APRESENTAR,

RECURSO

O recurso administrativo interposto pela MASTER COMERCIAL, já qualificada nos autos em epígrafe, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

De acordo com o edital, em seu item 14.0:

***14.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que será de duas horas, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.*

***14.2** - As razões do recurso de que trata o item anterior deverão ser apresentadas no prazo de três dias.*

Destaque-se que as razões recursais foram apresentadas no dia 30/04/2021 e, portanto, apresentam-se tempestivamente, dentro dos ditames impostos pelo instrumento convocatório, o que assiste razão quanto ao atendimento do requisito da TEMPESTIVIDADE, já que os termos foram apresentados dentro do prazo estabelecido de 03 (três) dias.



Master
Comercial

Sendo assim, atendidos os pressupostos de admissibilidade, quais sejam: legitimidade, possibilidade jurídica do pedido, interesse de agir, tempestividade e inconformismo das empresas insurgentes, passamos ao seu mérito.

II - DAS ALEGAÇÕES

A empresa **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita sob CNPJ: **05.328.910/0001-11** arrematante do lote 02, ofertou em sua proposta o **SWITCH INTELBRAS 24 PTS GIGABIT + 4 PTS GBIC - SG 2404.**

Tivemos acesso ao datasheet do equipamento ofertado pela arrematante através do link <https://backend.intelbras.com/sites/default/files/2020-09/datasheet-sg-5204-mr-l2-e-sg-2404-mr-l2.pdf>, e foi possível constatar que o Switch Intelbras não atende aos seguintes requisitos do edital.

1) **NÃO POSSUI 4 SLOTS FIXOS 10G SFP+**

Observação: O switch ofertado possui 04 Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps). Inferior ao solicitado.

2) **NÃO DISPÕE DE PORTAS PARA EMPILHAMENTO INSTALÁVEIS: - 2 SFP+ Nº DE UNIDADES POR EMPILHAMENTO: - ATÉ 6 UNIDADES VELOCIDADE DE EMPILHAMENTO (POR PORTA): - 20GBPS (FULL-DUPLEX).**

Observação: O switch ofertado possui 04 Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps). Inferior ao solicitado.

3) **DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO ATÉ 128GBPS EM SWITCH INDEPENDENTE.**

Observação: A capacidade do switch ofertado é de 56GBPS (menos da metade exigido no edital).

4) **Tabela de Endereços MAC: - 16K**

Observação: O tamanho da tabela do switch ofertado é de 8k.



Master
Comercial

III - REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do breve exposto, recebido o presente **RECURSO DE ADMINISTRATIVO DE IMPUGNAÇÃO À ACEITAÇÃO DA PROPOSTA/ QUALIFICAÇÃO DA RECORRENTE/ DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**, requer o recorrente, ouvida a recorrida pelo Princípio da Ampla Defesa e Contraditório, digno-se Vossa Senhoria receber o presente recurso em seu duplo efeito legal (suspensivo e devolutivo), para, na matéria operar a desclassificação da recorrida, a empresa **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP**, prosseguindo o pregão na forma indicada, até que outra proposta alcance o perquirido em edital, sob pena de insegurança jurídica para, na espécie, homologar a licitação e enviar a ordem de compra para entrega dos equipamentos propostos ao licitante vencedor.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Aracaju, 03 de Maio de 2021

Atenciosamente,

Representante Comercial
TEL (79) 3215-3566 // 9 8831-8979
Email: allan.master10@gmail.com